Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 2.0 8 1 de 10 de maio de 1.984

Rui Lobo, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, Comarca de Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :

Art. 1º) - Nos termos do permissivo dos artigos 4º e 6º da Lei Municipal nº 7 7 1, de 3 (três) de março de 1.970 (hum mil novecentos e setenta), ficam fixados os seguintes padrões de vencimentos mensais do funcionalismo, a saber:

P A D R Ã O A

DIARISTAS ..... Cr$ 97.176,00

P A D R Ã O B

ZELADOR DO MUSEU MUNICIPAL, ZELADOR DO MATADOURO, ENCARREGADO DA LIMPESA PUBLICA, e ZELADOR DO CEMITÈRIO .... Cr$ 150.000,00

P A D R Ã O C

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO (dois cargos) ..... Cr$ 153.500,00

P A D R Ã O D

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS, PEDREIROS e MOTORISTAS (cinco cargos) ..... Cr$ 185.000,00

P A D R Ã O E

QUARTO ESCRITURÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL ..... Cr$ 193.000,00

P A D R Ã O F

AUXILIAR DE VARIOS SERVIÇOS ..... Cr$ 200.000,00

Segue Fls ..... 2 .....

PADRÃO G

MOTONIVELADORES (quatro cargos) e TERCEIRO ESCRITURÁRIO ..... Cr$.... 218.000,00

PADRÃO H

PRIMEIRO MOTORISTA, TRATORISTA MECÂNICO, SEGUNDO ESCRITURÁRIO (dois cargos) ..... Cr$.... 231.000,00

PADRÃO I

AUXILIAR DE CONTABILIDADE (dois cargos) - SETOR PESSOAL ..... Cr$.... 246.000,00

PADRÃO J

CARPINTEIRO ..... Cr$.... 256.000,00

PADRÃO K

SUB CONTADOR ..... Cr$.... 269.000,00

PADRÃO L

TESOUREIRO - LANÇADOR ..... Cr$.... 285.000,00

PADRÃO M

SECRETÁRIO - ALMOXARIFE - SUPERVISOR DE COMPRAS - PRIMEIRO ESCRITURARIO ..... Cr$.... 300.000,00

PADRÃO N

CONTADOR - CHEFE ADMINISTRATIVO.. Cr$.... 375.000,00

PADRÃO O

DIRETOR DOS SERVIÇOS DE OBRAS .... Cr$.... 439.000,00

PADRÃO ESPECIAL

PROCURADOR JUDICIAL - (três salários minimos regionais) ..... Cr$.... 291.528,00

Artigo 2º) - Este Decreto passa a fazer parte integrante / das Leis Municipais a saber: Lei nº 771 de 03/03/70, Lei nº 868 de 03/05/72, Lei nº 949 de 05/11/73, Lei nº 977 de 22/05/74, Lei nº 1.042 de 16/04/75, Lei nº 1.164 de 27/11/78 e Lei nº 1.254 de 19/11/81, ficando ainda expressamente revogado o Decreto nº 918 de 03/03/70.

Segue Fls 3

Decreto nº 2.081 de 10/05/1.984 . Continuação Fls..... 3

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL de Parapuã, aos 10 de maio de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, afixado no lugar de costume.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário